LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897

Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2023.09.26 15:26:42 -03'00'

ANO VII - EDIÇÃO 681 - 26 de Setembro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

COSMÓPOLIS
FelizCidade

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Ebrapi Agronegócios Ltda EPP – Ata de Registro nº 060/2023; valor da Ata de Registro R$ 6.890,00; ASSINATURA: 13/09/2023; CONTRATADA: Mercosul Agronegócios Ltda – Ata de Registro nº 061/2023; valor da Ata de Registro R$ 5.000,00; ASSINATURA: 13/09/2023; CONTRATADA: Sanigran Ltda – Ata de Registro nº 062/2023; valor da Ata de Registro R$ 2.400,00; ASSINATURA: 13/09/2023; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Glifosato, Atrazina e Óleo Mineral – Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Icocital Artefatos de Concreto Ltda – Ata de Registro nº 063/2023; valor da Ata de Registro R$ 61.900,00; ASSINATURA: 14/09/2023; CONTRATADA: Nobre Distribuidora Ltda ME – Ata de Registro nº 064/2023; valor da Ata de Registro R$ 74.850,00; ASSINATURA: 14/09/2023; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto Armado – Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: E L Machado Medicamentos Ltda – Contrato LT N°: 120/2023; valor R$ 8.320,00; ASSINATURA: 15/09/2023; CONTRATADA: Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinários Eireli – Contrato LT N°: 121/2023; valor R$ 4.428,77; ASSINATURA: 15/09/2023; OBJETO: Aquisição de materiais de equipamentos veterinários para Saúde Animal – Secretaria de Saúde –Unidade de Vigilância de Zoonoses e Ambiental.

Cosmópolis, 25 de Setembro de 2023
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados que o Convite nº 007/2023 – Contratação de empresa para reforma e manutenção da cobertura e pintura do paço municipal com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, **foi FRACASSADA.**

Cosmópolis, 26 de Setembro de 2023
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 02/2023

1. DO OBJETO

1.1. A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de Bolsista I e Bolsista II, com cadastro de reserva para Banda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.753 de 26 de agosto de 2.015;

2. DOS ANEXOS

2.1. Compõem este Edital os Seguintes Anexos:

a) Minuta de Termo de Compromisso Bolsista I;

b) Minuta de Termo de Compromisso Bolsista II.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Edital, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.15.01.13.392.0066.2.049-1.110.0000 - 611/1598

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/10/2023 a 04/10/2023, no horário das 09h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas**, na sede da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, sito à Rua Santa Gertrudes nº. 254, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo;

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas iniciais oferecidas são as constantes na seguinte tabela:

Denominação	Quantidade
Bolsista I	01
Bolsista II	01

6. DAS VAGAS POR INSTRUMENTO

6.1. As categorias de bolsas ofertadas por instrumentos são as constantes na seguinte tabela:

Vagas Bolsista I e II	Instrumento
Bolsista I e II	Trombone

7. DA BOLSA INCENTIVO

7.1. Nos termos da Lei Municipal nº 3.753 de 26 de agosto de 2.015, ao Bolsista I e II serão concedidos os incentivos nos seguintes valores**:**

a) Bolsista I – R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) mensais;

b) Bolsista II – R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Para participar do presente Edital, o candidato deverá reunir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

a. Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos.
b. Apresentar 01 (uma) foto 3x4 – atual
c. Apresentar xerox do comprovante de residência.
d. Apresentar Cédula de Identidade RG, CPF, cópia e original (no caso menor de idade apresentar o mesmo documento do pai ou responsável).
e. Cópia do número de Conta Bancária (para depósito da Bolsa)

8.2. No caso de candidato **Bolsista I,** além dos requisitos do Item 8.1, deverá apresentar declaração que está estudando instrumento musical solicitado no referido Edital, regularmente em escola livre de música (conservatório, instituições públicas ou privadas, igrejas que possuem banda de música) ou aulas particulares; ter conhecimento em teoria musical; ter participado de alguma Banda de Concerto ou Banda Musical;

8.3. No caso de candidato **Bolsista II,** além dos requisitos do Item 8.1, deverá apresentar declaração que está estudando instrumento musical solicitado no referido Edital regularmente em escola livre de música (conservatório, instituições públicas ou

privadas, igrejas que possuem banda de música) ou aulas particulares; ter feito algum curso de férias ou Máster Class especifico no seu instrumento; ter conhecimento em teoria musical e noções básicas de História da Música e ter participado de alguma Banda de Concerto ou Banda Musical;

8.4. O candidato Bolsista I e II, deverá possuir instrumento próprio para todas as atividades compreendidas neste Edital;

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os critérios de avaliação para a classificação, levarão em consideração analise curricular do candidato, bem como a sua performance prática no manejo do instrumento, conforme pontuação da tabela abaixo:

Prova pratica com instrumento musical, (com peça de livre escolha, valendo até 3 pontos)	De 0 a 3 (Pontos)
Prova pratica com instrumento musical, (leitura de primeira vista, valendo até 5 pontos)	De 0 a 5 (Pontos)
Análise curricular	De 0 a 2 (Pontos)

9.2. Será considerado habilitado o candidato que alcançar pontuação mínima de 5 (cinco) Pontos;

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

10.1. A Secretaria Municipal Cultura da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, designará Comissão composta por no mínimo 3 servidores que comporão a Comissão de Avaliação;

10.2. O teste será realizado no dia **09/10/2023** no CEU- Centro de Artes e Esportes Unificados, situado a Rua Benedito de Moraes, Machado, 755 Bairro Andorinhas das **09:00h às 12:00h** e **das 13:30 às 16:00**, à Rua Santa Gertrudes nº. 254, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

11.1. O resultado classificatório do processo seletivo será afixado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal e será publicado no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Cosmópolis;

11.2. Ao candidato a Bolsista I e II, ficará facultado apresentar recurso contra o resultado classificatório no prazo de 3 (dias) úteis da publicação dos resultados nos termos do item 11.1;

11.3. Decididos os recursos, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal;

11.4. O processo seletivo para Bolsista I e II terá validade de **01 (um)** ano a contar da assinatura do Contrato que consta no Anexo I deste Edital, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

11.5. Os pedidos de informações ou esclarecimentos poderão ser feitos pelo telefone (19) 38123101, na Secretaria Municipal de Cultura.

Cosmópolis, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

a) Minuta de Termo de Compromisso Bolsista I;

Pelo presente instrumento nos termos da Lei Municipal Nº 3.753, de 26 de agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS, com sede na Rua Dr. Campos Sales, 398, CEP: 13.150-027, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, e de outro lado, XXX portador do RG XXX, residente e domiciliado à XXX, ajustam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Caberá a Prefeitura:

I- Proporcionar ao Bolsista I condição de treinamento prático na área;
II- Proporcionar a título de bolsa-incentivo, a retribuição mensal de R$ 167,00, sendo 5 (cinco) serviços mensais no valor de R$ 33,40, cujo o valor será descontado o equivalente a 20% (R$ 33,40) por falta injustificada, porém sendo aceitas somente seis faltas no ano nesta condição, implicando inclusive na rescisão de contrato. As faltas serão aceitas MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES, em casos de: Licença NOJO, Licença MATERNIDADE/PATERNIDADE, Licença SAÚDE, Licença GALA e participação em festivais mediante à certificado de participação).

CLAUSULA SEGUNDA: Caberá ao bolsista:

I- Cumprir fielmente as orientações do regente e estar ciente do seu compromisso de estar estudando e desenvolvendo sua técnica na tua especialidade
II- Como integrante da Banda Municipal de Cosmópolis, participar dos concertos, aulas práticas, teóricas e avaliações internas definidas pela Secretaria de Cultura e pelo Maestro, sob a pena de rescisão do termo de compromisso se o bolsista entrar em discordância.
III- Observar as normas internas e regras colocadas pela Prefeitura Municipal e responder pelas perdas e danos que venham a ser causadas pela inobservância do presente termo de compromisso, tendo como consequência a eliminação imediata e a qualquer momento do bolsista da Banda Municipal de Cosmópolis.
IV - A Bolsa-Incentivo poderá ser renovada mediante novo processo seletivo e de acordo com a necessidade estipulada pelo Maestro, com autorização da Secretaria Municipal de Cultura;
V - O bolsista deverá cumprir a seguinte carga horária: 01 (um) ensaio de 03 (três) horas semanalmente e 01 (uma) apresentação pública mensalmente, sendo que o cronograma de atividades se aplica no período de janeiro a dezembro;
VI - Fica a critério da Secretaria Municipal de Cultura o agendamento de apresentações extras conforme necessidade e a não participação é contabilizada como falta para o Bolsista;
VII - Em caso de rescisão de contrato, o Bolsista deve assinar o Termo de Rescisão para liberação do último pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

I- Fica compromissado entre as partes que, as atividades do bolsista serão cumpridas junto a Secretaria de Cultura.

II- O presente termo de compromisso terá vigência de 12 meses contando da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

III- Para qualquer efeito o bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

IV- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de compromisso, fica eleito o Foro da Comarca de Cosmópolis-SP.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cosmópolis, _____2023

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL **BOLSISTA**

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
a) Minuta de Termo de Compromisso Bolsista II;

Pelo presente instrumento nos termos da Lei Municipal Nº 3.753, de 26 de agosto de 2015, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS, com sede na Rua Dr. Campos Sales, 398, CEP: 13.150-027, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, e de outro lado, XXX portador do RG XXX, residente e domiciliado à XXX, ajustam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Caberá a Prefeitura:

I- Proporcionar ao Bolsista II condição de treinamento prático na área;
II- Proporcionar a título de bolsa-incentivo, a retribuição mensal de R$ 400,00, sendo 5 (cinco) serviços mensais no valor de R$ 80,00, cujo o valor será descontado o equivalente a 20% (R$ 80,00) por falta injustificada, porém sendo aceitas somente seis faltas no ano nesta condição, implicando inclusive na rescisão de contrato. As faltas serão aceitas MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES, em casos de: Licença NOJO, Licença MATERNIDADE/PATERNIDADE, Licença SAÚDE, Licença GALA e participação em festivais mediante à certificado de participação).

CLAUSULA SEGUNDA: Caberá ao bolsista:

I- Cumprir fielmente as orientações do regente e estar ciente do seu compromisso de estar estudando e desenvolvendo sua técnica na tua especialidade
II- Como integrante da Banda Municipal de Cosmópolis, participar dos concertos, aulas práticas, teóricas e avaliações internas definidas pela Secretaria de Cultura e pelo Maestro, sob a pena de rescisão do termo de compromisso se o bolsista entrar em discordância.
III- Observar as normas internas e regras colocadas pela Prefeitura Municipal e responder pelas perdas e danos que venham a ser causadas pela inobservância do presente termo de compromisso, tendo como consequência a eliminação imediata e a qualquer momento do bolsista da Banda Municipal de Cosmópolis.
IV - A Bolsa-Incentivo poderá ser renovada mediante novo processo seletivo e de acordo com a necessidade estipulada pelo Maestro, com autorização da Secretaria Municipal de Cultura;
V - O bolsista deverá cumprir a seguinte carga horária: 01 (um) ensaio de 03 (três) horas semanalmente e 01 (uma) apresentação pública mensalmente, sendo que o cronograma de atividades se aplica no período de janeiro a dezembro;
VI - Fica a critério da Secretaria Municipal de Cultura o agendamento de apresentações extras conforme necessidade e a não participação é contabilizada como falta para o Bolsista;
VII - Em caso de rescisão de contrato, o Bolsista deve assinar o Termo de Rescisão para liberação do último pagamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- Fica compromissado entre as partes que, as atividades do bolsista serão cumpridas junto a Secretaria de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

II- O presente termo de compromisso terá vigência de 12 meses contando da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
III- Para qualquer efeito o bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cosmópolis.
IV- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de compromisso, fica eleito o Foro da Comarca de Cosmópolis-SP.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cosmópolis, ----------2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL **BOLSISTA**

TESTEMUNHAS:

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-000
Telefone: (19) 3812-8000

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação das Ações de Saúde
2º Quadrimestre de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis convida a população, para a ***Audiência Pública*** *de apresentação da* ***Avaliação das Ações de Saúde*** *referente ao* ***Segundo Quadrimestre de 2023****, a ser realizada:*

Data: *28 de Setembro de 2023.*
Local: *Câmara Municipal de Cosmópolis*
Horário: *18:00 Horas.*

Marcos Roberto Ferreira
Secretario de Saúde

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8875/2023 Data de Protocolo: 16/08/2023 Razão Social: CLINICAINTERDISCIPLINAR DE TERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 49.747.036/0002-03 Assunto: Solicita Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8854/2023 Data de Protocolo: 16/08/2023 Razão Social: RAQUEL SIMON STUDIO DE PILATES E FISIOTERAPIA EIRELI CNPJ/CPF: 41.341.204/0001-73 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7711/2023 Data de Protocolo: 19/07/2023 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE ARTUR NOGUEIRA E COSMÓPOLIS S/S LTDA CNPJ/CPF: 58.380.429/0002-12 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7712/2023 Data de Protocolo: 19/07/2023 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE ARTUR NOGUEIRA E COSMÓPOLIS S/S LTDA CNPJ/CPF: 58.380.429/0002-12 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7770/2023 Data de Protocolo: 21/07/2023 Razão Social: DROGARIA CIDADE ALTA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 17.766.425/0001-09 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7796/2023 Data de Protocolo: 21/07/2023 Razão Social: MARIA TEREZA STUCKI CNPJ/CPF: 086.539.518-73 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7795/2023 Data de Protocolo: 21/07/2023 Razão Social: MAGDA CRISTINA TAVANO DE FREITAS CNPJ/CPF: 719.098.778-91 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7838/2023 Data de Protocolo: 24/07/2023 Razão Social: WOLFORD MEDICAL IMPL. ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 27.071.995/0001-38 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta. Deferida em: 28/08/2023

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7840/2023 Data de Protocolo: 24/07/2023 Razão Social: WOLFORD MEDICAL IMPL. ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 27.071.995/0001-38 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária. Deferida em: 28/08/2023

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6507/2023 Data de Protocolo: 13/06/2023 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0048-90 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta. Deferida em: 28/08/2023

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7195/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0048-90 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta. Deferida em: 28/08/2023

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à

Protocolo: 7197/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0048-90 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 13789/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 Razão Social: UNIMETAL COSMOPOLIS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.535.766/0001-24 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Razão Social. Deferida em: 23/12/2022

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 13790/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 Razão Social: UNIMETAL COSMOPOLIS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.535.766/0001-24 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Responsabilidade Legal. Deferida em: 23/12/2022

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à

Protocolo: 13791/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 Razão Social: UNIMETAL COSMOPOLIS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.535.766/0001-24 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica. Deferida em: 23/12/2022

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 13792/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 Razão Social: UNIMETAL COSMOPOLIS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.535.766/0001-24 Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica. Deferida em: 23/12/2022

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 13794/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 Razão Social: UNIMETAL COSMOPOLIS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.535.766/0001-24 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 23/12/2022

18. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7386/2023 Data de Protocolo: 07/07/2023 Razão Social: RODRIGUES E RIBEIRO RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 33.887.782/0001-81 Assunto: Solicita Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. Deferida em: 28/08/2023

19. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7269/2023 Data de Protocolo: 04/07/2023 Razão Social: VALDIR BENEDITO GLANSO CNPJ/CPF: 772.968.188-91 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária. Deferida em: 28/08/2023

20. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7172/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023
Razão Social: RYO ASHIMINE
CNPJ/CPF: 137.362.508-27
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

21. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5585/2023 Data de Protocolo: 12/05/2023
Razão Social: VANDA CRISTINA PIRENE
CNPJ/CPF: 259.363.408-13
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

22. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7252/2023 Data de Protocolo: 04/07/2023
Razão Social: JOSÉ LUIS PAGANI
CNPJ/CPF: 694.400.936-68
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

23. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7208/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023
Razão Social: YOSHIO MARUYAMA
CNPJ/CPF: 318.137.638-87
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

24. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 4377/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023
Razão Social: FLAVIO ADRIANO LOPES
CNPJ/CPF: 117.524.808-80
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

25. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 4775/2023 Data de Protocolo: 20/04/2023
Razão Social: HUMBERTO HIDEKE KAMIOKA
CNPJ/CPF: 136.910.108-22
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

26. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6210/2023 Data de Protocolo: 01/06/2023
Razão Social: FABIO HENRIQUE DINIZ
CNPJ/CPF: 037.558.016-63
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 28/08/2023

27. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6963/2023 Data de Protocolo: 27/06/2023
Razão Social: FLAVIA GABRIELA FERREIRA
CNPJ/CPF: 322.760.588-03
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 28/08/2023

28. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7534/2023 Data de Protocolo: 13/07/2023
Razão Social: JESSICA ROZALES - ME
CNPJ/CPF: 26.593.722/0001-90
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

29. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6816/2023 Data de Protocolo: 21/06/2023
Razão Social: DAP – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA
CNPJ/CPF: 10.370.210/0001-25
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

30. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5719/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023
Razão Social: MONIA SAMPAIO VIEIRA
CNPJ/CPF: 265.991.358-70
Assunto: Solicita o Cancelamento da Licença Sanitária do Equipamento de RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL.
Deferida em: 29/08/2023

31. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5720/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023
Razão Social: MONIA SAMPAIO VIEIRA
CNPJ/CPF: 265.991.358-70
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

32. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5718/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023
Razão Social: DANIEL DA SILVA PRÓTESES - ME
CNPJ/CPF: 16.876.670/0001-06
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

33. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5431/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023
Razão Social: SAULO EMANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 20.194.725/0001-75
Assunto: Solicita Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

34. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8629/2023 Data de Protocolo: 10/08/2023
Razão Social: R.R.2 CARDOSO DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.390.791/0001-22
Assunto: Solicita a Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta.
Deferida em: 29/08/2023

35. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8649/2023 Data de Protocolo: 10/08/2023
Razão Social: ARIANY VICTÓRIA BARBOSA MOTARELI
CNPJ/CPF: 336.647.088-73
Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta.
Deferida em: 29/08/2023

36. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8596/2023 Data de Protocolo: 09/08/2023
Razão Social: NEILA PAULA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 10.643.787/0001-63
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

37. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8581/2023 Data de Protocolo: 09/08/2023
Razão Social: ADNEY MIGUEL HOUNSELL FECURY
CNPJ/CPF: 147.593.548-08
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

38. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7813/2023 Data de Protocolo: 24/07/2023
Razão Social: GLENDA NAGAMINE BENJAMIN RIVELLI
CNPJ/CPF: 315.570.548-51
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

39. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7813/2023 Data de Protocolo: 24/07/2023
Razão Social: GLENDA NAGAMINE BENJAMIN RIVELLI
CNPJ/CPF: 315.570.548-51
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Equipamento de RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL.
Deferida em: 29/08/2023

40. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6261/2023 Data de Protocolo: 02/06/2023
Razão Social: RITA EMANUELLE RIZONHO DA SILVA
CNPJ/CPF: 276.512.868-55
Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Ampliação (Feirante) a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 29/08/2023

41. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7778/2023 Data de Protocolo: 21/07/2023
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/3816-94
Assunto: Solicita Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

42. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7463/2023 Data de Protocolo: 11/07/2023
Razão Social: ARAKEN MARQUES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 155.958.891-87
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 29/08/2023

43. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7856/2023 Data de Protocolo: 24/07/2023
Razão Social: JORGE ALBERTO BARRERA
CNPJ/CPF: 146.377.758-25
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária.
Deferida em: 29/08/2023

44. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 8598/2023 Data de Protocolo: 09/08/2023
Razão Social: JOSÉ WELLIGTON BATISTA GOMES
CNPJ/CPF: 36.671.909/0001-19
Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

45. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 1406/2023 Data de Protocolo: 06/02/2023
Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRADO ARTUR NOGUEIRA E COSMÓPOLIS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 58.380.429/0002-12
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Deferida em: 23/05/2023

46. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 878/2021 Data de Protocolo: 27/01/2021
Razão Social: LIFE'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.293.201/0003-60
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Deferida em: 29/08/2023

47. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6076/2021 Data de Protocolo: 09/06/2021
Razão Social: LIFE'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.293.201/0003-60
Assunto: Solicita Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 29/08/2023

48. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6400/2023 Data de Protocolo: 07/06/2023
Razão Social: MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 66.070.491/0002-36
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Deferida em: 30/08/2023

49. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6523/2023 Data de Protocolo: 14/06/2023
Razão Social: MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 66.070.491/0002-36
Assunto: Solicita a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 30/08/2023

50. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6199/2023 Data de Protocolo: 01/06/2023
Razão Social: ETTORE NALLIN DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 50.278.469/0001-65
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Deferida em: 30/08/2023

51. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6200/2023 Data de Protocolo: 01/06/2023
Razão Social: ETTORE NALLIN DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 50.278.469/0001-65
Assunto: Solicita a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 30/08/2023

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2